

Ofício nº 0335 / 2025 – GP

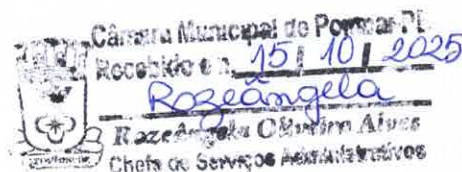
Pombal-PB, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Edno Dantas Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores

Pombal-PB.



Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, a seguinte lei:

- **LEI 2.344, que** Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, devidamente sancionada em 14 de outubro de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional